



## ACESSO A RECURSOS DIGITAIS

O Comitê Escolar apoia o direito dos estudantes, funcionários e membros da comunidade de ter acesso razoável a vários formatos de informação e acredita que os usuários possam utilizar esse privilégio de maneira apropriada.

### **Procedimentos e Diretrizes de Segurança**

A Superintendente, em conjunto com o Diretor de Tecnologia, desenvolverá e implementará procedimentos adequados para fornecer orientação para o acesso a recursos digitais. As diretrizes devem abordar a supervisão dos professores do uso do computador ou tablet, uso ético de recursos digitais e questões de privacidade versus revisão administrativa de arquivos eletrônicos e comunicações. Além disso, as diretrizes devem proibir a utilização de recursos digitais para atividades proibidas ou ilegais e para o uso de outros programas com o potencial de danificar ou destruir programas ou dados.

Devem ser implementadas medidas de segurança na Internet que efetivamente abordem o seguinte:

- Controlar o acesso de menores a assuntos impróprios na Internet conforme definido pela Lei de Proteção às Crianças na Internet (CIPA) e pela Lei de Proteção de Privacidade das Crianças Em Linha (COPPA);
- Segurança dos menores quando utilizam mensagens de e-mail, mensagens instantâneas e outras formas de comunicação eletrônica direta;
- Prevenir o acesso não autorizado, incluindo pirataria (hacking), causar vírus e outras atividades ilegais por parte de menores em linha;
- Divulgação e uso não autorizados de informações pessoais dos menores.

O Distrito Escolar deve fornecer um aviso público razoável para abordar e comunicar as suas medidas de segurança na internet.

### **Uso Digital Habilitado**

Todos os alunos e professores devem concordar e assinar um formulário de Uso Digital Habilitado antes que o estudante ou membro da equipe seja concedido acesso independente a recursos digitais e redes distritais. O formulário exigido, que especifica as diretrizes para o uso de recursos digitais e redes distritais, deve ser assinado por um dos pais ou responsável legal dos estudantes menores (menores de 18 anos) e também pelo aluno. Este documento deve ser arquivado como documento legal e vinculativo. Para modificar ou rescindir o acordo, o pai / responsável do estudante (ou o aluno com pelo menos 18 anos de idade) deve fornecer ao Diretor de Tecnologia um pedido por escrito.

### **Utilização dos Funcionários**

Os funcionários devem usar o e-mail do distrito, os dispositivos distritais e redes distritais apenas para fins diretamente relacionados a propósitos educacionais e de instrução.

### **Uso Comunitário**

Por recomendação do Superintendente em conjunto com o Diretor de Tecnologia, o distrito deve determinar quando e quais equipamentos de informática, software e sistemas de acesso à informação estarão disponíveis para a comunidade. Todos os convidados serão convidados a preencher, e devem aceitar a Política de Acesso a Recursos Digitais do distrito antes de ter acesso à rede distrital.

### **O Desrespeito das Regras e Responsabilidade por Danos**

Os indivíduos que se recusam a assinar os Documentos de Uso Digital Habilitado necessários ou que violam as regras distritais que regem o uso da tecnologia ou redes distritais devem estar sujeitos a perda ou restrição do privilégio de usar o equipamento, software, sistemas de acesso a informações e rede.

Os indivíduos devem reembolsar o distrito por reparar ou substituir a propriedade distrital perdida, roubada, danificada ou vandalizada sob os seus cuidados.

REFERÊNCIAS LEGAIS: 47 USC § 254

Adotado/Revisado/Atualizado: 24 de Outubro de 2016

## **POLÍTICA DE USO DIGITAL HABILITADO**

### **Propósito**

O Comitê Escolar reconhece a necessidade dos alunos de estarem preparados para contribuir e se destacarem numa comunidade global conectada. Para esse fim, o distrito fornece ensino contínuo aos alunos que desenvolve habilidades de cidadania digital para usar a tecnologia como um instrumento. A tecnologia de informática e comunicação são uma parte integrada do nosso currículo em todas as matérias e anos de escolaridade de forma apropriada para o desenvolvimento e estão alinhadas com as Estruturas e Padrões do Currículo de Massachusetts, incluindo a busca de conhecimento e compreensão; pensar criticamente e resolver problemas; ouvir, comunicar e interagir eficazmente; e envolver-se e competir num ambiente global.

### **Disponibilidade**

O Superintendente ou designado deve implementar, monitorar e avaliar o sistema / rede do distrito para fins educacionais e administrativos.

Todos os usuários devem reconhecer que compreendem que o uso de dispositivos digitais, pessoais ou escolares, e a rede do distrito escolar é um privilégio e, ao usá-los de acordo com as diretrizes do Distrito Escolar, eles manterão esse privilégio.

O Superintendente ou pessoa designada deve desenvolver e implementar diretrizes administrativas, regulamentos, procedimentos e acordos de usuários, consistentes com a lei e a política, que devem incluir, mas não se limitar ao seguinte:

- Os dispositivos, software e redes digitais devem ser utilizados na escola para fins e atividades educacionais.
- As informações pessoais de um indivíduo (incluindo números de telefone residencial/celular, endereços de correspondência e senhas) e as informações de outros devem ser mantidas privadas.
- Os indivíduos mostrarão respeito por si próprios e pelos outros quando usam a tecnologia, incluindo as redes sociais.
- Os usuários devem dar reconhecimento aos outros pelas suas idéias e trabalho.
- Os usuários devem reportar o uso inadequado de tecnologia imediatamente.

Estes procedimentos devem ser revisados anualmente pela administração do distrito junto com os alunos e professores e devem fornecer um local de partida para ensinar e aprender sobre temas tais como segurança na internet, cidadania digital e uso ético da tecnologia.

Adotado/Revisado/Atualizado: 24 de Outubro de 2016

## POLÍTICA DE USO DIGITAL HABILITADO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NEW BEDFORD

Eu li a Política de Uso Digital Habilitado e compreendo que sou responsável por todas as minhas ações enquanto uso os recursos de tecnologia das Escolas Públicas de New Bedford. Estou de acordo em seguir as regras que se encontram nesta política e usarei estes recursos para motivos educacionais somente. Também compreendo que se não sigo as regras, poderei perder o privilégio de usar estes recursos e poderei sofrer outras ações disciplinares segundo a determinação das Escolas Públicas de New Bedford ou do seu agente.

Estou de acordo em seguir todas as regras para o uso dos recursos de tecnologia das Escolas Públicas de New Bedford. Isto inclui, mas não se limita ao seguinte:

- Não vou ler o meu correio electrónico (email) pessoal a não ser que tenha a autorização do professor e o email está relacionado ao meu trabalho.
- Não usarei programas de chat ou mensagens instantâneas.
- Não usarei os computadores para motivos de cyberbullying ou para fazer mal aos outros, incluindo fazer ameaças ou enviar textos electrónicos ou imagens que potencialmente podem causar prejuízo aos outros.
- Não escreverei ou causarei prejuízo intencional em qualquer parte dos computadores.
- Não causarei prejuízo intencional aos sistemas informáticos ou rede de computadores.
- Eu nunca tentarei eludir o sistema de segurança dos computadores da escola.
- Eu não modificarei os ajustes dos computadores tais como: o protector de tela, fundo do computador (desktop background), resolução da tela ou ícones.
- Eu não vou descarregar ou instalar programas nos computadores da escola.
- Eu nunca vou abrir sem autorização as pastas ou arquivos de outra pessoa
- Eu nunca vou compartilhar as senhas que me possam dar.
- Eu usarei somente jogos educacionais, programas ou sítios de Internet aprovados pelo meu professor(a).
- Eu só vou ouvir música ou ver videos relacionados aos meus trabalhos e aprovados pelo meu professor(a).
- Eu só vou fazer pesquisas na rede do Internet com a autorização e a orientação do meu professor(a).
- Eu não vou plagiar ao usar as ideias ou o trabalho dos outros sem usar as citações apropriadas ou a autorização do autor dos materiais registados com direitos de autor.
- Se eu vou a um sítio de Internet que não é aceitável acidentalmente, eu apagarei o monitor e notificarei o professor(a) imediatamente.
- Eu não lhes darei a minha informação pessoal nem a dos outros a ninguém (tal como, o nome verdadeiro, endereço ou número de telefone) na Internet, o qual poderá permitir que uma pessoa possa localizar-me.
- Não me vou encontrar com ninguém que conheci na Internet sem o conhecimento dos meus pais. Se alguém sugere um encontro, eu notificarei os meus pais ou outro adulto de confiança.
- Eu contarei aos meus pais ou a outro adulto de confiança se algo ou alguém na Internet me incomoda ou ameaça, ou se eu recebo conteúdo electrónico inapropriado que potencialmente poderia causar prejuízo ou magoar os outros.

Ao assinar, afirmo que estou de acordo em seguir a Política de Uso Digital Habilitado das Escolas Públicas de New Bedford e compreendo as consequências que se descrevem nesta política.

\_\_\_\_\_  
Nome do Estudante

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Um dos pais ou encarregado tem que assinar abaixo.

Eu, \_\_\_\_\_, pai/mãe/encarregado de \_\_\_\_\_, li e compreendo a Política de uso Digital Habilitado a qual foi assinada pela minha criança para desse modo poder usar os recursos de tecnologia das Escolas Públicas de New Bedford. Estou de acordo com o conteúdo deste acordo e que a minha criança será obrigada a cumprir com os termos deste acordo. Aceito a responsabilidade e a obrigação tanto legal como financeira, pelas ações da minha criança sem ter em conta se é previsto ou não. Dispensando as Escolas Públicas de New Bedford, o seu pessoal, administradores, e/ou os seus agentes, da obrigação e/ou consequências que possam resultar do uso e/ou abuso destes recursos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai/Mãe/Encarregado

\_\_\_\_\_  
Data